



Considerando, que a servidora exercerá as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMCPEL, fará a Docência em Salas de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, Gratificação pela Docência em Salas de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, à servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora CRISTIANE ACOSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XX.XXX.673-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-36, matriculada sob nº. 5.686, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento inicial de carreira, nos termos do art. 77 da Lei Municipal nº. 3001/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELEI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Replicado por incorreção.



SEARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 057
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito de Jaguariávia, Estado do Paraná, Senhora JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 07 a 17 de março de 2025 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariávia.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho digital;
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
r) Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal) para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with columns: CLASSE, NOME, RISCO, JUSTIFICATIVA. Row 1: 07, JOYSE MARINE LEME MANDEL ALMEIDA, 15088, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA E DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA.

Prefeitura Municipal de Jaguariávia, em 07 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELEI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 042
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito de Jaguariávia, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de 07 a 17 de março de 2025, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariávia.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);

- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho digital;
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
r) Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal) para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: PROFESSOR CLASSE A

Table with columns: CLASSE, NOME, RISCO, JUSTIFICATIVA. Row 1: 27, BUELLERTAVAN CARLOS SOUWERI, 13763, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA E DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA.

CARGO: PSICÓLOGO

Table with columns: CLASSE, NOME, RISCO, JUSTIFICATIVA. Row 1: 14, ANA BEATRIZ BATISTA LOPES, 12615, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA E DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Table with columns: CLASSE, NOME, RISCO, JUSTIFICATIVA. Row 1: 01, ANDRÉGO TACNO DE OLIVEIRA, 14434, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA.

Prefeitura Municipal de Jaguariávia, em 07 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELEI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Prefeito de Jaguariávia, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que no período de 07 a 17 de março de 2025, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariávia:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho digital;
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with columns: CLASSE, NOME, RISCO, JUSTIFICATIVA. Row 1: 12, FELIPE FARIAS VIDAL, 10014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA E DEVIDO A NECESSIDADE DE LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTO TRABALHISTA.

Prefeitura Municipal de Jaguariávia, em 07 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELEI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº. 003/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor ELEI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 21/2025, bem como art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, licença remunerada, aos servidores abaixo relacionados, com base no art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, DIAS DE LICENÇA. Rows include PATRICIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, CARINE FERREIRA DE LIMA DUTRA BRANCO, DANIELE APARECIDA CARVALHO TRISTE, etc.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, DIAS DE LICENÇA. Rows include LUCAS LARRÉS DA SILVA, VERA APARECIDA ALVES ENES, CLEBER MORAIS DA COSTA VIEIRA, etc.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

ELEI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Replicado por incorreção.



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 8/2025

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do elevador do Cine Teatro Valéria Luercy.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2025, às 17h do dia 14 de março de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 17h do dia 14 de março de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através do endereço eletrônico:
https://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparancia/licitacoes/
Maiores informações: e-mail: compras@sefip@gmail.com.

Jaguariávia, 07 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



SAMAE

PORTARIA Nº 020/2025

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariávia - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.155/2010, a Lei Municipal nº 2.903/2022, a Lei Municipal nº 2.844/2027, o Decreto nº 048/2025 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 017/2025 que concedeu ao senhor DIRCEU OUTRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, portador do RG nº 11.944.XXX-X - SESP/PR e inscrito no CPF nº 340.266.XXX-X a Gratificação de Função FG-05, o qual corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento) art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.903/2022 do vencimento básico de carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguariávia, 07 de março de 2025.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022
(INEXIBILIDADE 010/2022)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁVIA
CONTRATADA: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ Nº 35.424.885/0001-11
OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de fornecimento de água (incluindo também) aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) abrangidos pela Lei Municipal nº 2811/2020 (Decreto 1530/21).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2025 a 05 de março de 2026.
DATAÇÃO: 30.01.17.102.004.2093.3.8.00.30.72

Jaguariávia, em 03 de março de 2025.